



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

✓ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2509/84.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83 e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), para reforço - das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301782.009 - Convênio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$2.000.000,00

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11650000.000 - Turismo

0801.11653630.000 - Promoção do Turismo

0801.11653631.033 - Obras e Instalações para Incremento de Turismo e Comércio

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$5.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$5.000.000,00

SOMA.....CR\$12.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução em igual valor na seguinte dotação Orçamentária:

.....*Am*.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.024 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$12.000.000,00

SOMA.....CR\$12.000.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.033

- Obras e Instalações para Incremento de Turismo e Comércio.....

.....CR\$10.000.000,00

SOMA.....CR\$10.000.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

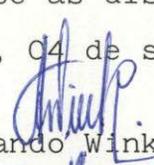
Projeto 1.024

= Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas.....CR\$12.000.000,00

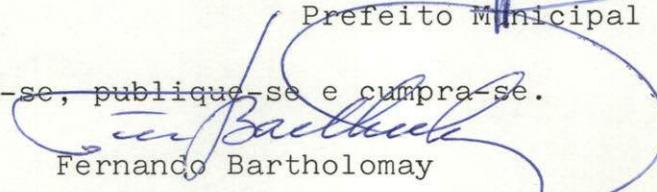
SOMA.....CR\$12.000.000,00

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1984.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK